LEI Nº 7425 DE 18 DE MAIO DE 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA, RUA VEREADOR HOMERO MARQUES VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 047/2007 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vereador Homero Marques Viana a Rua A 17, sem denominação oficial, localizada no bairro Verde Vale nesta cidade, que se inicia na Av. Ozires Vieira entre as quadras 32 e 37 e termina na divisa do terreno de Romeo dos Reis Pontelo entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º A nova denominação prevista nesta Lei deverá ser comunicada pela Prefeitura Municipal à Cemig, ao SAAE, à Telemar e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para as devidas providências cadastrais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição